



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 05/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2016.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 10 do Edital nº 01/2016-CRCA, de 18.01.2015**, torna público a homologação complementar do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do SiSU/Unifesspa 2016.1, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. A candidata com a habilitação **INDEFERIDA** poderá interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 12h00min do dia 29 de janeiro de 2016**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* e Polos da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. Se a candidata não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise do recurso será publicado **até às 16h00min do dia 29 de janeiro de 2016**, na página eletrônica da Unifesspa, sitio: <http://crca.unifesspa.edu.br/>

5. O nome da **candidata com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01** deste edital.

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2016.

Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**ANEXO 01: CANDIDATA COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA**

<b>MARABÁ</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
	<b>LETRAS INGLÊS</b>	
151001057008	JHESSICA PRISCILA ALMEIDA ALVES	Descumpriu o item: 3.1.3